

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2009

(Do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame)

Requer a retirada de pauta do item 13, do Projeto de Lei n.º 4.961, de 2005, que altera dispositivos da Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Ex.a nos termos regimentais, a retirada de pauta do item 13, do **Projeto de Lei n.º 4.961**, de 2005, de minha autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 – (Explicação da Ementa: Estabelece que as substâncias ou materiais extraídos de seres vivos naturais e materiais biológicos serão considerados invenção ou modelo de utilidade, podendo ser patenteados).

Informo ainda a V.Ex.a que, por estar em missão oficial durante o período de 13 a 18/09/2009, participando do workshop sobre “*Bicombustível o desafio da sustentabilidade*”, nas cidades de Ottawa/Canadá e Washington/Estados Unidos da América, eu não poderei fazer pessoalmente a defesa da minha proposição.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame